



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 773, de 30 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores NIVIO BATISTA SANTANA, matrícula nº 72493710, CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 72.444655, e ADALICE GUSTAVO DA SILVA, matrícula nº 72000209, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o furto/desaparecimento de bem de natureza permanente (projeto multimídia da marca Epson, tombado sob o nº 00046786), conforme consta no Processo SEI nº 072.4459.2024.0026264-15, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 467 e 492.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600